

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 2311 – Ano 10 Quinta - Feira, 12 de setembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade.....	3
Ata 07 - do Edital de Pregão Presencial Nº 056/FMS/2019.....	4
Segundo Aviso de Retificação.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1175/19, de 5 de setembro de 2019.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 001/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no art.2º do Decreto SG/ nº 1562/17 de 06/12/2017, que homologou o resultado final, o prazo de validade do Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2017, para o cargo de **FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR**, do Quadro Permanente do Serviço Público do Município de Criciúma, estendendo a sua validade até o dia 13 de dezembro de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1220/19, de 9 de setembro de 2019.

Concede função de confiança – FC-6.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 315 de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2019, a função de confiança de **Coordenador de Unidade de Saúde – FC-6**, aos seguintes servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:



Nº	Nome do servidor	Matrícula	Cargo
01	Alessandro Martins	55.755	Enfermeiro – ESF
02	Aline da Silva de Melo	57.025	Enfermeira – ESF
03	Ariane Maccharini Virtuoso Faraco	56.510	Enfermeira – ESF
04	Bruna Karoline Arruda da Silva	57.042	Enfermeira – ESF
05	Carla Lidiane Lopes dos Santos Goulart	56.523	Enfermeira – ESF
06	Cecília Rios dos Reis Freitas	56.349	Enfermeira – ESF
07	Claudio Alex de Souza Sipriano	56.372	Enfermeiro – ESF
08	Cristiane Schwartz Pazetto	55.710	Enfermeira – ESF
09	Cristina Prestes Batista	56.344	Enfermeira – ESF
10	Daiane Blasius Miguel Fernandes	56.354	Enfermeira – ESF
11	Daiane Mendes de Assis Reus	55.712	Enfermeira – ESF
12	Deise Miotello	55.701	Enfermeira
13	Dejair Adolfo Rosa	55.154	Enfermeiro
14	Elaine de Souza Pazini	56.416	Enfermeira – ESF
15	Eliane da Silva Celso	55.990	Enfermeira – ESF
16	Francielle Lazzarin de Freitas Gava	57.047	Enfermeira – ESF
17	Gilmar do Nascimento	56.288	Enfermeiro – ESF
18	Gisele de Souza Paganini Jacinto	56.293	Enfermeira – ESF
19	Gustavo Thome da Silva	56.411	Cirurgião Dentista
20	Juliane Zanon	56.672	Enfermeira – ESF
21	Karina Alexandra Rocha	55.696	Enfermeira
22	Katiane Figueiredo	56.295	Enfermeira – ESF
23	Kennya Soares Lima	56.903	Enfermeira – ESF
24	Larissa Alves	55.708	Enfermeira – ESF
25	Liliana Maria Dimer	56.554	Enfermeira
26	Maria Antonia Pinheiro dos Santos	56.276	Enfermeira – ESF
27	Maria Gorete Santana Possa	56.289	Enfermeira
28	Marina Forgiarini Antunelli	56.285	Enfermeira - ESF
29	Maristela da Luz Nazari	55.705	Enfermeira – ESF
30	Mayara Marinho Marques	56.352	Enfermeira – ESF
31	Patricia Araujo Burato Miguel	56.279	Enfermeira –
32	Patricia de Carvalho	55.172	Enfermeira
33	Rafael Colombo Martinelli	56.830	Cirurgião Dentista – ESF
34	Renato Serafin	56.347	Cirurgião Dentista – ESF
35	Samanta Teixeira Barros	56.914	Enfermeira – ESF
36	Sandra Helena Cardoso	56.539	Enfermeira
37	Selma Conceicao Rodrigues	55.703	Enfermeira
38	Tiago Canabarro Parode	55.819	Enfermeiro – ESF
39	Vanderson Luiz Teixeira da Silva	56.566	Enfermeiro – ESF
40	Vanessa Candido	56.376	Enfermeira – ESF
41	Wiliana da Silva Miliolli Paza	56.287	Enfermeira – ESF

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
 ERM.

DECRETO SG/nº 1221/19, de 10 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MATHEUS CARDOSO SANTOS, CPF 091.124.419-02, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12 de setembro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeitura Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 004/FAMCRI/2019

Auto de Infração Ambiental nº 1143
Data: 09/05/2019
Processo Admin. nº: 10952/2019
Multas Simples: R\$ 1.494,96 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
Penalidade: Artigos 4º e 13, incisos II e III, da Lei Municipal nº 5.849/2011
Administrado: Telmo Moacir Kosinski
CPF: 481.102.640-34.

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica TELMO MOACIR KOSINSKI, **INTIMADO**, do despacho de Penalidades, no qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

FAZ SABER ao autuado **TELMO MOACIR KOSINSKI**, administrado de endereço incerto e desconhecido, para que se notifique da presente decisão e cientifique-se de que:

Manteve-se o auto de infração nº 1143, bem como o valor da multa aplicada, eis que presentes os elementos ensejadores de sua emissão.

Notifique-se o infrator da presente decisão e cientifique-se de que:

- a) Manteve-se o valor da multa aplicada no auto de infração, que deverá ser quitada em até 5 (cinco) dias, sendo que, dentro deste prazo será concedido desconto de 30% (trinta por cento), contados da data do recebimento desta Notificação;
- b) O não pagamento no prazo concedido ensejará em reconhecimento do valor do débito como líquido, certo e exigível e implicará a inscrição como Dívida Ativa Municipal e a interposição de ação de execução fiscal, independente de nova notificação;
- c) A contar da data da ciência da presente decisão, cabe a interposição de recurso em 2ª Instância ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20 (vinte) dias;
- d) O cometimento de nova infração ambiental, no período de cinco anos, contados da lavratura de auto de infração anterior devidamente confirmado em julgamento, implica: aplicação de multa em triplo, no caso de cometimento da mesma infração; ou aplicação de multa em dobro, no caso de cometimento de infração distinta;
- e) Esta decisão não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por este, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, especialmente, com relação às demais obras realizadas no imóvel e outras licenças cabíveis.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 11 de setembro de 2019.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Ata do Edital de Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 07 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/FMS/2019

Processo Administrativo Nº 561941

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA O REGISTRO DE RECEBIMENTO DO MEMORANDO Nº 732/AB/SB/2019.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de instrumentais e materiais odontológicos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos, do dia onze, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 536/19, de 09 de abril de 2019, para processamento do edital de Pregão Presencial nº 056/FMS/2019. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o memorando interno nº 732/AB/SB/2019, datado de 11 de setembro de 2019, onde solicita a não homologação do item: 444, pelo motivo de que o valor está acima do previsto no edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o mesmo. O memorando nº 732/AB/SB/2019, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. As empresas e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 11 de setembro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO
Equipe de Apoio

Segundo Aviso de Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/FMS/2019

(Processo Administrativo n.º 564949)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, na primeira retificação do edital acima epigrafoado, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2310 – Ano 10, na quarta-feira, 11 de setembro de 2019, que tem como objetivo o registro de preços de medicamentos, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento às necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede municipal de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:..... “DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/FMS/2018”

Leia-se:..... “DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/FMS/2019”

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.
PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 11 de setembro de 2019.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

